

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.012, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1°, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019732/2015-17, resolve:

I – Designar os abaixo relacionados para comporem o **Grupo de Trabalho** encarregado de promover a atualização do **Estatuto e a adaptação do Regimento Geral da UFAL**, na disposição a seguir:

- Prof. JOSÉ VICENTE FERREIRA NETO PRESIDENTE;
- Prof. ANDERSON DE BARROS DANTAS;
- Prof. FÁBIO MÁXIMO DE CARVALHO MARROQUIM;
- JARMAN DA SILVA AREDICO (Técnico-Administrativo).

II – Determinar o período de atividade do referido grupo de 21/09/2015 a 19/12/2015 (90 dias).

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº.40 EM 23 140 145